



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 002704/20 de 15 de Dezembro de 2020

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento
Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001545/19 de 14 de Novembro de 2019,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 787.177,88 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 4,00

Total do Proj./Ativ. 4,00

04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 193.026,50

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

180,00 Total do Proj./Ativ. 193.206,50

Total da Unidade 193.210,50

Total do Órgão 193.210,50

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 9.133,33

Total do Proj./Ativ. 9.133,33

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção com a REME - Educação

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 124.336,27

Total do Proj./Ativ. 124.336,27

06.07.13.392.0027.2.290 - Lei Aldir Blanc - Aux. Emergencial a Cultura.

3.3.60.41.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU 4.000,00

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 40.720,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Total do Proj./Ativ. 44.720,00
Total da Unidade 178.189,60
Total do Órgão 178.189,60

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Finanças e Gestão

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 74.279,50

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 76.155,67

3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 58.323,39

Total do Proj./Ativ. 208.758,56

16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna

4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

177.019,22

Total do Proj./Ativ. 177.019,22

Total da Unidade 385.777,78

Total do Órgão 385.777,78

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

Total do Proj./Ativ. 30.000,00

Total da Unidade 30.000,00

Total do Órgão 30.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

787.177,88

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas,

decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

04.05.15.451.0020.1.062 - Recuperação de Erosão

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações

48.062,92

Total do Proj./Ativ. 48.062,92

04.05.15.451.0020.2.074 - Edificações de Prédios Públicos

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo

4,00

Total do Proj./Ativ. 4,00

04.05.04.122.0020.2.095 - Manutenção e enc. c/ Gabinete Secretário de Infraestrutura

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

7.462,40

Total do Proj./Ativ. 7.462,40

Total da Unidade 55.529,32

Total do Órgão 55.529,32

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

06.07.12.361.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		3.133,33
	Total do Proj./Ativ.	3.133,33
06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Alimentação Escolar		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		6.000,00
	Total do Proj./Ativ.	6.000,00
06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.07.12.361.0033.2.056 - Aquisição e manutenção do Transporte Escolar e outros veículos		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		124.336,27
	Total do Proj./Ativ.	124.336,27
06.07.13.392.0027.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes		
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais		126.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		7.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit		4.381,18
	Total do Proj./Ativ.	137.681,18
06.07.13.392.0027.2.290 - Lei Aldir Blanc - Aux. Emergencial a Cultura.		
3.3.60.41.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU		26.209,98
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		4.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		14.510,02
	Total do Proj./Ativ.	44.720,00
	Total da Unidade	315.870,78
	Total do Órgão	315.870,78
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO		
16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão		
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física		2.000,00
	Total do Proj./Ativ.	2.000,00
16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos		
3.3.91.97.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do Rpps		212.813,47
	Total do Proj./Ativ.	212.813,47
	Total da Unidade	214.813,47
	Total do Órgão	214.813,47
17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO		
17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		30.740,92
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		30.000,00
	Total do Proj./Ativ.	60.740,92
17.21.18.542.0039.2.269 - Operacionalização Aterro Sanitário e Gestão Integrada de Resíduos		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		41.913,03
	Total do Proj./Ativ.	41.913,03
	Total da Unidade	102.653,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

	Total do Órgão	102.652,95
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS		
21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas		16.410,36
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	Total do Proj./Ativ.	16.410,36
	Total da Unidade	16.410,36
	Total do Órgão	16.410,36
22 - GOVERNADORIA		
22.01 - GOVERNADORIA		
22.01.04.122.0018.2.261 - Manutenção e aprimoramento da AGENOVA		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica		81.900,00
	Total do Proj./Ativ.	81.900,00
	Total da Unidade	81.900,00
	Total do Órgão	81.900,00
TOTAL REDUZIDO:		787.177,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

